



EXP. ÚNICO - 002 - 321958.00.5

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2058/SERENG_SCA/44057

Protocolo COMAER nº 67270.909436/2011-35

Canoas, 8 de dezembro de 2011.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Condomínio Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, da MRV Engenharia e Participações S.A., de 21 de julho de 2011, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um condomínio residencial, denominado Porto Atlântico, **com 49,57 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da implantação, incluindo caixa d'água, casa de máquinas, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Engenheiro Sadi de Castro, nº 896, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria que a referida edificação deverá ser dotada de luz de obstáculo no topo, conforme previsto no Capítulo XI - "Sinalização de Obstáculos", da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

No Imp JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5

LUIS CARLOS DA LLA CORTE Cel Av

